



Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Secretaria Municipal de Saúde

Setor Destinatário: Compras/ Licitação

Servidor(es) Responsável(eis) pela Elaboração do ETP: Evelyne de Fátima Martins Zebral

2. Descrição da Necessidade da Contratação

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva em centrífuga laboratorial pertencente ao Laboratório do Hospital Municipal Raymundo Campos.

A centrífuga constitui equipamento essencial para a rotina laboratorial, sendo utilizada diariamente no processamento de amostras biológicas, especialmente sangue, indispensáveis para a realização de exames laboratoriais de urgência, emergência e rotina hospitalar.

A indisponibilidade do equipamento compromete diretamente o fluxo operacional do laboratório, ocasionando atrasos na liberação de resultados, prejuízo à assistência médica, aumento do tempo de resposta diagnóstica e risco de interrupção parcial dos serviços laboratoriais.

Dessa forma, a manutenção corretiva mostra-se necessária para restabelecer as condições adequadas de funcionamento do equipamento, assegurando a continuidade da assistência à população e a segurança na execução dos exames laboratoriais.

3. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde e aos princípios da continuidade do serviço público.

O órgão ainda não dispõe de Plano Anual de Contratações formalizado. Entretanto, a contratação pretendida é compatível com as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no Plano Plurianual (PPA) vigentes.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

- Prestação de serviço por empresa especializada em manutenção de equipamentos laboratoriais;
- Realização de diagnóstico técnico do equipamento;
- Execução de manutenção corretiva necessária ao restabelecimento do pleno funcionamento da centrífuga;
- Substituição de peças eventualmente danificadas;
- Emissão de relatório técnico contendo descrição do defeito identificado, serviços executados e peças substituídas;
- Garantia mínima dos serviços executados e das peças eventualmente substituídas;

- Atendimento às normas técnicas aplicáveis e às boas práticas de manutenção de equipamentos laboratoriais;
- Responsabilidade técnica pelos serviços executados.

A empresa contratada deverá possuir qualificação técnica compatível com o objeto da contratação.

4.1- Qualificação Técnica da Empresa

A empresa a ser contratada deverá comprovar capacidade técnica e operacional para a execução de serviços de manutenção corretiva de equipamentos laboratoriais ou equipamentos médico-hospitalares de complexidade tecnológica e operacional compatível com o objeto desta contratação, observando as normas técnicas e regulamentações vigentes aplicáveis ao setor de saúde.

Para fins de habilitação técnica, deverá ser apresentada:

- Comprovação de aptidão para a prestação de serviços de manutenção corretiva de equipamentos laboratoriais e/ou médico-hospitalares, mediante apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhados de documentos que permitam sua verificação e autenticidade, quando solicitado pela Administração.

Os atestados poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa.

A Administração poderá solicitar documentos complementares para comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, tais como cópia do contrato ou instrumento equivalente que deu suporte à contratação, identificação da contratante, endereço atual e local de execução dos serviços, entre outros que se fizerem necessários.

Serão aceitos atestados que comprovem a execução de serviços em hospitais, clínicas, laboratórios, unidades de pronto atendimento e demais estabelecimentos públicos ou privados da área da saúde, em razão da similaridade dos equipamentos e das condições operacionais.

A exigência de qualificação técnica tem por finalidade assegurar que a empresa contratada possua experiência comprovada na execução de serviços de manutenção em equipamentos laboratoriais e/ou médico-hospitalares, cuja operação envolve componentes eletrônicos, mecânicos e sistemas de precisão diretamente relacionados à confiabilidade dos resultados diagnósticos e à segurança da assistência prestada.

Os equipamentos objeto desta contratação possuem características técnicas específicas e demandam conhecimentos especializados para diagnóstico, reparo, eventual substituição de componentes e realização de testes de funcionamento, sendo imprescindível que os serviços sejam executados por empresa com experiência comprovada em atividades compatíveis com o objeto.

As exigências estabelecidas neste item observam os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021, não possuindo caráter restritivo, uma vez que admitem a comprovação da

capacidade técnica por meio de atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da matriz ou da filial da empresa.

4.2- Conformidade com a Legislação

Os serviços deverão observar a legislação vigente, normas técnicas aplicáveis, boas práticas de manutenção, segurança do trabalho e normas sanitárias.

A contratada deverá realizar o descarte ambientalmente adequado de resíduos e peças inutilizadas, observando critérios de sustentabilidade.

5. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Será necessária a contratação de 01 (um) serviço de manutenção corretiva em centrífuga laboratorial do Laboratório Municipal.

Item	Quantidade	Especificação
1	1	Manutenção corretiva em centrífuga laboratorial – Marca: Hoffmann Lab, Modelo: HCL - 4. Série:182265, incluindo diagnóstico técnico, mão de obra, testes de funcionamento e eventual substituição de peças.

6. Levantamento de Mercado

Inicialmente, avaliou-se a possibilidade de execução dos serviços por meio da estrutura própria da Administração Pública. Contudo, verificou-se que o quadro de servidores do Município não dispõe de profissionais com formação técnica específica, capacitação e habilitação legal para realização de manutenção em equipamentos laboratoriais e médico-hospitalares, especialmente aqueles que demandam conhecimentos em eletrônica, eletromecânica, instrumentação biomédica e calibração de equipamentos utilizados em diagnóstico clínico.

Além disso, o Município não possui oficina técnica, laboratório especializado, ferramentas específicas, instrumentos de medição e calibração, softwares de diagnóstico, manuais técnicos dos fabricantes, nem estoque de peças de reposição necessários para execução segura e adequada desses serviços. A inexistência dessa estrutura inviabiliza a realização das manutenções internamente, podendo ocasionar riscos à integridade dos equipamentos, à confiabilidade dos resultados laboratoriais e à continuidade da assistência prestada aos usuários do sistema de saúde.

Diante desse cenário, constatou-se que a solução mais adequada e economicamente vantajosa consiste na contratação de empresa especializada para prestação de assistência técnica sob demanda, contemplando diagnóstico, manutenção corretiva, substituição de componentes,

realização de testes de funcionamento e demais procedimentos necessários ao restabelecimento das condições operacionais dos equipamentos.

Durante a pesquisa de mercado, foram identificadas empresas especializadas e regularmente habilitadas para execução desses serviços, demonstrando a viabilidade da contratação pretendida. As propostas apresentadas serão avaliadas observando-se os seguintes critérios:

- Capacidade técnica da empresa e de seus profissionais;
- Regularidade junto aos órgãos de fiscalização profissional competentes;
- Prazo de atendimento e execução dos serviços;
- Disponibilidade de peças e componentes compatíveis;
- Garantia dos serviços executados e das peças substituídas;
- Conformidade com as normas técnicas, sanitárias e regulamentares aplicáveis;
- Economicidade e vantagem da contratação para a Administração Pública.

Assim, conclui-se que a contratação de empresa especializada representa a alternativa mais eficiente, segura e economicamente viável para assegurar o adequado funcionamento dos equipamentos laboratoriais e médico-hospitalares, evitando interrupções nos serviços de saúde, atrasos diagnósticos e custos adicionais decorrentes da paralisação dos equipamentos.

7. Estimativa Do Valor Da Contratação

O valor estimado da contratação será definido mediante pesquisa de preços junto a empresas especializadas no ramo, observando os parâmetros previstos na Lei nº 14.133/2021.

A estimativa compreenderá:

- Serviço de manutenção corretiva;
- Eventual fornecimento de peças;
- Despesas com deslocamento técnico, quando aplicável.

Os pagamentos ocorrerão somente após a efetiva execução dos serviços e mediante apresentação de documentação comprobatória.

EMPRESA	ORÇAMENTO – MANUTENÇÃO CORRETIVA
Star Tech	R\$ 3.920,00
Alphalab Tecnologia	R\$4.194,40
Max Healtechcare Technology	R\$4.429,60

8. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução de manutenção corretiva da centrífuga laboratorial instalada no Laboratório do Hospital Municipal Raymundo Campos.

O serviço deverá contemplar:

- Avaliação técnica do equipamento;
- Identificação da falha apresentada;
- Execução dos reparos necessários;
- Testes de funcionamento;
- Emissão de relatório técnico conclusivo.

A solução proposta visa restabelecer o funcionamento adequado do equipamento, garantindo a continuidade dos serviços laboratoriais e reduzindo riscos operacionais e assistenciais.

O pagamento será realizado somente após a conclusão dos serviços de manutenção corretiva da centrífuga laboratorial, recebimento definitivo do serviço, verificação do pleno funcionamento e mediante apresentação de Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente e relatório técnico detalhado, ocorrerá no prazo de 10(dez) dias úteis.

O orçamento contratado contempla todas as etapas necessárias ao restabelecimento do funcionamento do equipamento, incluindo diagnóstico técnico da falha, mão de obra especializada para execução dos reparos, realização de testes de funcionamento e desempenho após a manutenção, bem como o fornecimento e substituição de peças ou componentes, quando tecnicamente necessário.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos

Com a contratação pretendida, espera-se:

- Restabelecer o pleno funcionamento da centrífuga laboratorial;
- Garantir continuidade dos serviços laboratoriais;
- Evitar atrasos na realização e liberação de exames;
- Minimizar riscos de paralisação das atividades laboratoriais;
- Assegurar maior segurança operacional;
- Garantir maior eficiência na assistência aos pacientes.

A manutenção corretiva contribuirá diretamente para a continuidade dos atendimentos hospitalares e laboratoriais prestados à população.

10. Providências a serem adotadas pela Administração

Não há necessidade de adequações estruturais específicas para execução do objeto.

A Administração designará fiscal do contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual.

Considerando a natureza dos serviços de manutenção corretiva, que poderão ser realizados nas dependências da contratada ou exigir intervenções técnicas especializadas, não será possível

o acompanhamento presencial e contínuo de todas as etapas do reparo por servidor da Administração.

Nesses casos, a fiscalização ocorrerá mediante:

- abertura e controle dos chamados técnicos;
- acompanhamento dos prazos de atendimento e conclusão dos serviços;
- análise do relatório técnico emitido pela contratada, contendo a descrição dos defeitos encontrados, dos serviços executados e das peças eventualmente substituídas;
- verificação do pleno funcionamento do equipamento após sua devolução ou conclusão do reparo, mediante testes operacionais realizados pela equipe técnica do laboratório;
- emissão do atesto da execução somente após a confirmação de que o equipamento se encontra em condições adequadas de funcionamento.

Essa sistemática de fiscalização assegura o acompanhamento da execução contratual, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, sem a necessidade de acompanhamento presencial durante toda a realização do reparo.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao presente objeto.

12. Impactos ambientais

A contratada deverá realizar o descarte adequado de peças e materiais eventualmente substituídos, observando as normas ambientais vigentes.

Deverão ser adotadas boas práticas ambientais, visando minimizar geração de resíduos e impactos decorrentes da manutenção realizada.

13. Viabilidade da contratação

Os estudos realizados demonstram que a contratação é tecnicamente viável, operacionalmente necessária e adequada ao interesse público.

A manutenção corretiva da centrífuga laboratorial é indispensável para assegurar a continuidade dos serviços prestados pelo Laboratório do Hospital Municipal Raymundo Campos, garantindo eficiência operacional, segurança assistencial e qualidade no atendimento à população.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação.



14. Nome e Assinatura dos Responsáveis:

Nome: Evelyne de Fátima Martins Zebral

CPF: 012.109.086-89

Cargo: Coordenadora de Laboratório

Ouro Branco, 01 de julho de 2026